



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre -
Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3040-1361
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ 76.777.556/0001-50) - LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO

EDITAL DE LEILÃO da FALÊNCIA DE ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.777.556/0001-50, na pessoa da Administradora Judicial VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.; bem como do credor hipotecário BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.816.560/0001-37. O Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Cascavel, Dr. Nathan Kirchner Herbst, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão dos bens móveis e imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. - Processo nº 0017785-95.2017.8.16.0021, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, e o imóvel em caráter "AD CORPUS". O arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. Cumpre esclarecer que eventual custo ou trâmite para regularização da benfeitoria na matrícula ficará à cargo do arrematante, conforme constante na mov. 5731.1. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.hkleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, gestora responsável pela segurança dos imóveis. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO ÚNICO - O Leilão Único será realizado no dia



19/03/2020 às 15h00. Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão, no site do leiloeiro (www.hkleiloes.com.br), até a data e hora designados para a realização do leilão. **LANCE INICIAL.** Serão aceitos lances a partir de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO LEILOEIRO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helcio Kronberg, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 653. **O leilão previsto neste edital será exclusivamente eletrônico** (por intermédio do site www.hkleiloes.com.br), devendo os interessados observarem as regras previstas neste edital, bem como no referido site. **DOS LANCES** - Os lances deverão ser ofertados pela rede de internet, através do Portal www.hkleiloes.com.br. O maior lance será considerado o vencedor, independente da forma de pagamento. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida (*em relação a eventuais créditos tributários que recaiam sobre o bem arrematado, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN*) exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO** - O arrematante, no prazo máximo de 01 dia útil, contado da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual o arrematante ficará impedido de participar*), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 30% (*trinta por cento*) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. **Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no.** **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado dentro das seguintes condições: mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) à vista, a ser pago no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do despacho que deferiu/homologou a proposta, e o saldo em até 30



(trinta) parcelas mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação da média do INPC/IGPM, permanecendo o imóvel gravado com hipoteca legal até o integral adimplemento, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação, nos termos do Art. 895 do CPC. As propostas deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail contato@kronberg.com.br. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Todas as penalidades previstas neste edital são aplicadas aos proponentes, na hipótese de descumprimento da proposta que vier a ser homologada pelo r. juízo competente. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o Administrador da Massa a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). - **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO**: 5%(cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, em dinheiro (*moeda nacional*) ou cheque, pelo arrematante, no prazo máximo de 01 (*um*) dia útil, contado da data do leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária do leiloeiro, a ser informada no ato da arrematação. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor integral da comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (*com o consequente desfazimento da arrematação*) ou desistência, pelo arrematante (*ou proponente*), da arrematação (*ou proposta*), sendo considerada desistência ou inadimplência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será enviada por e-mail. **LANCES PELA INTERNET**: Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, pela *internet*,



por intermédio do site www.hkleiloes.com.br. Todos os atos realizados via *internet* ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hkleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: IMÓVEL: Matrícula nº 27.690 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR:** Lote urbano nº 4-C, oriundo da divisão de parte do Lote nº 04 e Lote nº 5-A, da Gleba Cascavel, com área de 68.577,37 m², sem benfeitorias, sito na cidade de Cascavel-PR, confrontando: ao Norte, na extensão de 120,457 metros, sob o rumo NE 86°58'00"SW, com o Lote nº 03; o Sul, na extensão de 238,30 metros, sob o rume NE 59°23'44"SW, com faixa de domínio da Rodovia BR-277; ao Leste, na extensão de 424,30 metros, sob o rumo SE 02°01'00"NW, com a Gleba Lopei; e ao Oeste, com três linhas, a primeira na extensão 182,00 metros, sob o rumo SE 07°15'00"NW, com o Lote nº 05, a segunda na extensão de 92,60 metros, sob o rumo SW 86°59'00"NE, com o lote nº 4-B. **Consta no R.7 desta matrícula** que este imóvel foi dado em hipoteca de 1º Grau em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE. **Consta no R.8 desta matrícula** que este imóvel foi dado em hipoteca de 2º Grau em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE. **Consta na Av.11 desta matrícula** o arrolamento deste imóvel pelo Ofício nº 342/2011, devendo a alienação, transferência ou oneração, ser comunicado à Delegacia da Receita Federal de Cascavel-PR. **Consta na Av.17 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0015396-74.2016.8.16.0021, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel/PR, requerida por ESTADO DO PARANÁ contra ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. **Consta no R.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 5003394-53.2016.4.04.7005, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Cascavel/PR, requerida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, este imóvel foi penhorado. **Consta no R.19 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 5003432-65.2016.4.04.7005, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Cascavel/PR, requerida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, este imóvel foi



penhorado. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 44.664.005,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cinco reais) para setembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/PR ;** **MÓVEIS:** 9 Aparelho de Ar condicionado 12000btus; 8 Aparelho de Ar condicionado Austin 12000 btus; 3 Aparelho de Ar condicionado Austin 24000 e 30000 btus; 4 Aparelho de Ar condicionado Bryant; 1 Aparelho de Ar condicionado Eletrolux 30000 btus; 3 Aparelho de Ar condicionado Imaux 9000 btus; 4 Aparelho de Ar condicionado Imaux s/identificação de capacidade; 4 Aparelho de Ar condicionado Komeco 48000 btus; 1 Aparelho de Ar condicionado Power Pack 9000 btus; 2 Aparelho de Ar condicionado Springer 9000 btus; 11 Aparelho telefone Keo; 3 Arara com base em madeira e haste em ferro; 1 Armário baixo 04 portas; 1 Armário baixo em madeira 02 portas e 03 gavetas; 1 Armário em madeira 02 portas e 01 gavetão; 1 Armário em madeira 04 portas; 1 Armário em madeira em U s/ porta com 36 nichos para roupas; 6 Armário em madeira s/ porta com 20 nichos; 15 Baia de atendimento em madeira (desmontada); 1 Balcão em madeira 02 portas e 02 gavetas; 1 Balcão em madeira com 04 portas e 12 gavetas; 1 Balcão em madeira com tampo em granito 10 portas e 04 gavetas c/pia; 1 Balcão em madeira com tampo em granito para atendimento; 1 Balcão em madeira conjugado com roupeiro 02 portas e nicho para frigobar; 8 Balcão em madeira conjugado com roupeiro 02 portas e nicho para frigobar; 1 Balcão em madeira para Buffet com tampo granito c/04 expositor p/ alimento; 1 Balcão em madeira para recepção em U com 04 portas e 02 gavetas; 1 Balcão Ilha em madeira para caixa; 1 Balcão inox para cozinha com prateleiras; 4 Balcão inox para cozinha industrial; 1 Balcão inox para cozinha industrial com Pia com 01 bacia; 3 Balcão para refrigeração em metal com frete em vidro; 105 Base de ponta de gôndola; 2 Base fixa em madeira para expositor; 2 Cadeira com longarina fixa 02 lugares; 78 Cadeira em ferro com assento em plástico; 8 Cadeira plástica fixa s/ braço; 1 Cadeira plástica giratória s/ braço; 3 Cama Box casal com colchão de espuma; 21 Cama Box de Solteiro com colchão de mola; 10 Central de Ar condicionado industrial com duto de ar para loja; 14 Cesto em ferro para estoque de mercadoria; 11 Cesto em madeira com frete em vidro para exposição de mercadoria; 1 Chapa em inox para fritura; 2 Chapa em inox para fritura - Alfa inox; 1 Coifa para cozinha industrial em inox; 3 Coifa para cozinha industrial em inox - Alfa inox; 19 Criado mudo em madeira com 01 gaveta; 1 Elevador plataforma de parede para deficiente; 2 Estante em inox com 03 prateleiras; 2 Estante em inox com 03 prateleiras; 1 Estante em inox com 04 prateleiras; 3 Estante em



madeira com 05 prateleiras; 15 Estante em madeira para expor mercadoria; 1 Expositor em madeira para bonés; 2 Expositor em madeira para roupas; 5 Expositor em madeira para varão de cortina; 16 Expositor plataforma em ferro com estrado em madeira; 1 Fogão industrial 06 bocas; 1 Forno industrial elétrico com 03 gavetas; 1 Freezer industrial 02 portas para restaurante; 1 Fritadeira elétrica; 1 Gaveteiro em madeira 02 gavetas; 1 Grupo gerador Schineider Power logic PM 200; 1 Grupo gerador Stemac ST2130 com motor a diesel cramaco G2R 200; 15 Mesa em ferro com tampo em granito 04 lugares para refeitório; 31 Mesa em ferro com tampo em madeira 02 lugares; 4 Mesa em ferro com tampo em madeira 04 lugares; 1 Mesa em madeira c/gavetas, tampo em resina conj. c/ balcão 05 portas; 2 Mesa em madeira c/tampo em granito p/recepção c/ 03 posição atendimento; 1 Mesa em madeira com tampo em granito p/recepção; 2 Mesa em madeira com tampo em madeira coberto com vidro; 1 Mesa em madeira para reunião c/ tomadas - 5,0 mts comprimento; 1 Mesa em madeira s/ gaveta; 1 Mesa L em madeira com balcão 01 porta e 03 gavetas; 2 Mesa redonda em madeira; 3 No-break Double Way Engetron com banco de bateria; 1 Pannel em madeira para televisor; 9 Pannel em madeira para televisor; 220 Pallet em plástico; 1 Pia para cozinha em inox com 02 bacias; 3 Pia para cozinha industrial em inox com 02 bacias; 2 Poltrona giratória em tecido 01 lugar; 1 Rack para sala em madeira com porta em vidro; 9 Refrigerador consul compacto 80 litros; 1 Roupeiro em aço 16 portas; 1 Sofá em corvim 02 lugares; 1 Sofá em tecido 02 lugares; 3 Sofá em tecido 04 lugares; 1 Sucata de material de informática; 1 Transformador Polienge 300 para energia. **Valor da Avaliação desses bens: R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais) para maio de 2019. Valor Total da Avaliação do lote nº 01: R\$ 44.997.505,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinco reais).**

E para que todos os credores, devedores e interessados possam fazer valer seus direitos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cascavel/PR, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. Eu, Thayla Andressa Renevill Linham, funcionária juramentada da 1ª Vara Cível, conferi, indo assinado eletronicamente pela Escrivã Elizabeth Amaral Lopes Vilar.

ELIZABETH AMARAL LOPES VILAR
ESCRIVÃ
(documento assinado eletronicamente)

